



## Deliberação n.º 11/CG/2014

Em conformidade com a alínea i) do no n.º 2 do artigo 18.º dos *Estatutos da Universidade de Aveiro*, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de Abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2ª Série, de 14 de Maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª Série, de 26 de outubro, o Conselho Geral, na reunião realizada em 1 de outubro de 2014, sob proposta do Senhor Reitor, e após parecer prévio favorável emitido pelos seus membros cooptados, deliberou:

1. Aprovar a manutenção do estatuto de associado da Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque (AIBAP);
2. Aprovar a adesão à Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã;
3. Aprovar a desvinculação da Associação Portuguesa de Laboratórios de Fabricação Digital (APLFD).

*Para que possa produzir efeitos imediatos, nos termos do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao Ponto Oito da Ordem de Trabalhos, da Reunião de 1 de outubro, a qual, vai ser assinada, de harmonia com o n.º 4, do mesmo preceito legal, pelo Presidente do Conselho Geral.*

Publicite-se nos termos legais aplicáveis.

Universidade de Aveiro, 1 de outubro de 2014.

*O Presidente do Conselho Geral da Universidade de Aveiro,*

---

E. A. Soares dos Santos

*A Secretária do Conselho Geral,*



---

Elisabete F. Simões Vieira